



PORTARIA Nº 263/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO que incumbe ao Defensor Público Geral a prática dos atos de gestão pessoal, administrativa e financeira, de acordo com o art. 9º, incisos VIII e XII, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o teor do processo SEI nº 26.0.000002245-3;

RESOLVE:

REVOGAR os efeitos da Portaria nº 236/2026-GDPG/DPE/AM, publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM em 26 de fevereiro de 2026, Ano 12, Edição 2600, Pág. 3-4 de 15, que havia designado o servidor Sérgio dos Santos Silva para realizar o deslocamento da equipe que atuará no âmbito do Projeto "Meu Pedaco de Chão", nos dias 03, 04 e 05 de março de 2026.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de fevereiro de 2026.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 296/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 1993/2025/GDPG/DPE/AM, publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM em 23 de outubro de 2025, Ano 11, Edição 2522, Pág. 4 de 18;

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 26.0.000002465-0;

RESOLVE:

I - REVOGAR, a contar de 02 de março de 2026, os efeitos da Portaria nº 1993/2025/GDPG/DPE/AM, publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM em 23 de outubro de 2025, Ano 11, Edição 2522, Pág. 4 de 18, que havia designado a servidora **Larissa Rodrigues Cavalcante de Menezes** para atuar junto à Coordenadoria da Área de Família;

II - DESIGNAR, a contar de 02 de março de 2026, a servidora **Valdeane Machado Soares** para atuar junto à Coordenadoria da Área de Família;

III - ATRIBUIR, à servidora designada, o adicional previsto no art. 31, XI, da Lei 4.077/2014, no valor correspondente ao nível 6, do Anexo XII, da mesma lei, com redação dada pela Lei Estadual nº 4.831/2019, em razão do desempenho de atividade técnica especial, de caráter transitório.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de março de 2026.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 300/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO o teor dos Processos nº 26.0.000000082-4 e 26.0.000002392-1;

RESOLVE:



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2º Subdefensora Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário Oficial da DPE-AM, através do QRCode abaixo:





QUINTA-FEIRA, 5 DE MARÇO DE 2026

Ano 12, Edição 2605 Pág. 2 de 14

I - CESSAR os efeitos da Portaria n.º 33/2026/GDPG/DPE/AM, publicada no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amazonas do dia 14 de janeiro de 2026, Edição n.º 2572, a contar do dia 5 de março de 2026;

II - DESIGNAR a contar de 5 de março de 2026, o servidor Odair Alan Rodrigues de Melo para auxiliar nos trabalhos realizados na 29ª e 30ª Defensorias Públicas Estaduais de 1ª Instância Criminal, em caráter excepcional e sem prejuízo das atribuições ordinárias, após o expediente regular, por 2 (dois) meses;

III - ATRIBUIR ao aludido servidor, o adicional previsto no art. 31, XI, da Lei n.º 4.077/2014, com redação dada pela Lei n.º 4.831/2019, no valor correspondente ao nível 7, do Anexo XII da mesma lei, para o período indicado.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de março de 2026

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 301/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada n.º 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para designar os membros da Defensoria Pública para o desempenho de tarefas especiais no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, na forma do art. 9º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO que incumbe ao Defensor Público Geral a prática dos atos de gestão pessoal, administrativa e financeira, de acordo com o art. 9º, incisos VIII e XII, da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 4/2025-GDPG/DPE/AM, que instituiu a Central de Plantão Criminal e Audiência de Custódia (CPAC), no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, publicado

em 9 de setembro de 2025, no Diário Oficial Eletrônico, ano 11, edição 2490, p. 10-15;

CONSIDERANDO o teor do processo SEI n.º 26.0.000002051-5;

RESOLVE:

PRORROGAR, a contar de 14 de março de 2026, pelo período de 6 (seis) meses, os efeitos da Portaria n.º 1728/2025-GDPG/DPE/AM, publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM em 12 de setembro de 2025, Ano 11, Edição 2493, Pág. 2 de 23, que designou a Defensora Pública **Josy Cristiane Lopes de Lima** como Coordenadora da Central de Plantão Criminal e Audiência de Custódia, atribuindo-lhe a FDG-5 (Coordenadoria Temática), nos termos da Lei n.º 4.077, de 11 de setembro de 2014, e suas alterações.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de março de 2026.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 302/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada n.º 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para designar os membros e servidores para o desempenho de tarefas especiais da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, na forma do art. 9º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o constante no Processo SEI n.º 26.0.000001994-0;

RESOLVE:

I - NOMEAR Renata Gomes Vinhott, a contar de 23 de fevereiro de 2026, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Jurídica - DPE 3, previsto na Lei n.º 4.077 de 11 de setembro de 2014



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2º Subdefensora Público Geral
Clávis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral





QUINTA-FEIRA, 5 DE MARÇO DE 2026

Ano 12, Edição 2605 Pág. 3 de 14

e suas alterações, que instituiu o Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Amazonas e o respectivo Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de março de 2026.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 304/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público-Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI n.º 24.0.000013966-8;

RESOLVE:

I - DESIGNAR, no período de 05 de março de 2026 a 17 de abril de 2026, a servidora **Renata Christine Souza Santos** para atuar remotamente no apoio ao Polo do Rio Negro-Solimões, em caráter excepcional e sem prejuízo das atribuições ordinárias, a partir das 14 (quatorze) horas;

II - ATRIBUIR, à servidora designada, o adicional previsto no art. 31, inciso XI, da Lei Estadual n. 4.077/2014, no valor correspondente ao nível 7, do Anexo XII, da mesma lei, com redação dada pela Lei Estadual n. 4.831/2019.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de março de 2026.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 305/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público-Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI n.º 26.0.000000072-7;

RESOLVE:

I - DESIGNAR, no período de 05 de março de 2026 a 17 de abril de 2026, a servidora **Larissa Rodrigues Cavalcante de Menezes** para atuar remotamente no apoio ao Polo do Rio Negro-Solimões, em caráter excepcional e sem prejuízo das atribuições ordinárias, a partir das 14 (quatorze) horas;

II - ATRIBUIR, à servidora designada, o adicional previsto no art. 31, inciso XI, da Lei Estadual n. 4.077/2014, no valor correspondente ao nível 7, do Anexo XII, da mesma lei, com redação dada pela Lei Estadual n. 4.831/2019.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de março de 2026.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 306/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2º Subdefensora Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário do Oficial da DPE-AM, através do QRCode abaixo:





QUINTA-FEIRA, 5 DE MARÇO DE 2026

Ano 12, Edição 2605 Pág. 4 de 14

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9.º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI n.º 26.0.000001629-1;

RESOLVE:

I - DESIGNAR, a contar de 03 de março de 2026, pelo período de 2 (dois) meses, o servidor **João Coelho de Souza** para assessoramento nas elaborações das minutas da área cível do Polo Médio Solimões, sem prejuízo das atribuições ordinárias, a partir das 14 (quatorze) horas;

II - DESIGNAR, no período de 03 a 26 de março de 2026, o servidor **Ruan Patrick Teixeira Costa** para assessoramento nas elaborações das minutas da área criminal do Polo Médio Solimões, sem prejuízo das atribuições ordinárias, a partir das 14 (quatorze) horas;

III - DESIGNAR, a contar de 27 de março de 2026 a 03 de maio de 2026, a servidora **Alana Barros Silva Corrêa** para assessoramento nas elaborações das minutas da área criminal do Polo Médio Solimões, sem prejuízo das atribuições ordinárias, a partir das 14 (quatorze) horas;

IV - ATRIBUIR, aos servidores designados acima, o adicional previsto no art. 31, XI, da Lei 4.077/2014, no valor correspondente ao nível 4, do Anexo XII, da mesma lei, com redação dada pela Lei Estadual n.º 4.831/2019, por mês efetivamente trabalhado e proporcional nos períodos inferiores, em razão do desempenho de atividade técnica especial, de caráter transitório.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de março de 2026.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 308/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma

do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9º, inciso XII, da lei Complementar Estadual nº 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o teor do processo SEI n.º 26.0.000002452-9;

RESOLVE:

I - DESIGNAR, a contar de 5 de março de 2026, pelo período de 2 (dois) meses, a servidora **Kamyle Regina da Silva Calado** para auxiliar remotamente nos trabalhos realizados pela 5ª Defensoria Pública Forense do Tribunal do Júri (Sumariante), em caráter excepcional e sem prejuízo das atribuições ordinárias, após o horário do expediente regular;

II - ATRIBUIR, à servidora designada, o adicional previsto no art. 31, inciso XI, da Lei Estadual n. 4.077/2014, no valor correspondente ao nível 7, do Anexo XII, da mesma lei, com redação dada pela Lei Estadual n. 4.831/2019.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de março de 2026.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 184/2026-GSPG/DPE/AM

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10.º, da Lei Complementar n.º 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9.º da Lei Promulgada n.º 51 de 21 de julho de 2004 e alterada pela Lei Complementar n.º 267, de 11 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público-Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9.º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 13/2023-CSDPEAM, que criou os Órgãos de Atuação do Interior e Região Metropolitana, as Defensorias Públicas de



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2º Subdefensora Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário do Oficial da DPE-AM através do QRCode abaixo:





QUINTA-FEIRA, 5 DE MARÇO DE 2026

Ano 12, Edição 2605 Pág. 5 de 14

substituição da Capital, fixa suas atribuições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, altera as Resoluções nº 004/2019-CSDPE/AM e nº 013/2019-CSDPE/AM, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o constante na Portaria n.º 231/2026-GDPG/DPE/AM, Ano 12, Edição 2.601, pág. 10, datada de 27 de fevereiro de 2026, que delegou ao Subdefensor Público Geral, as funções de organização e designação de membros para substituição em casos de férias, folgas, licenças e demais casos de afastamentos previstos em lei;

CONSIDERANDO o teor do processo SEI n. 26.0.000001963-0.

RESOLVE:

I - DESIGNAR, em caráter especial, o Defensor Público de 3ª Classe Inácio de Araújo Navarro, para atuar nas Sessões de Julgamento do Tribunal do Júri da Comarca de Tefé nos dias 02 a 06 de março de 2026, conforme Anexo Único;

II - ATRIBUIR ao Defensor Público mencionado neste ato, por dia trabalhado, 1 (um) dia de licença compensatória por acumulação de acervo processual, nos mesmos termos dispostos no art. 1º do Ato Normativo 5/2025/GDPG/DPE/AM;

III - ENQUADRAR a atuação da membro mencionado neste ato como 1 (uma) designação especial, por dia trabalhado, para fins de promoção, na forma do inciso IV do art. 17 da Resolução n.º 004/2018-CSDPE/AM;

IV - DETERMINAR a atuação do membro mencionado no Anexo Único como critério de elegibilidade para meritocracia, nos termos do art. 2º, inciso V, da Resolução nº 027/2025-CSDPE/AM.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de março de 2026.

Helom César da Silva Nunes
Primeiro Subdefensor Público Geral do Estado do Amazonas

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º 215/2026-GSPG/DPE/AM

Defensor Público	Comarca	Data	Hora	Processo	Quantidade de jús neste ato
Inácio de Araújo Navarro	Tefé	02/03/2026	09:00	0001916-61.2018.8.04.7500	5
		03/03/2026		0001508-70.2018.8.04.7500	
		04/03/2026		0002831-81.2016.8.04.7500	
		05/03/2026		0002392-70.2016.8.04.7500	
		06/03/2026		0003244-31.2015.8.04.7500	

PORTARIA N.º 185/2026-GSPG/DPE/AM

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10.º, da Lei Complementar n.º 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9.º da Lei Promulgada n.º 51 de 21 de julho de 2004 e alterada pela Lei Complementar n.º 267, de 11 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público-Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9.º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 13/2023-CSDPEAM, que criou os Órgãos de Atuação do Interior e Região Metropolitana, as Defensorias Públicas de substituição da Capital, fixa suas atribuições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, altera as Resoluções nº 004/2019-CSDPE/AM e nº 013/2019-CSDPE/AM, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o constante na Portaria n.º 231/2026-GDPG/DPE/AM, Ano 12, Edição 2.601, pág. 10, datada de 27 de fevereiro de 2026, que delegou ao



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2º Subdefensora Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral





QUINTA-FEIRA, 5 DE MARÇO DE 2026

Ano 12, Edição 2605 Pág. 6 de 14

Subdefensor Público Geral, as funções de organização e designação de membros para substituição em casos de férias, folgas, licenças e demais casos de afastamentos previstos em lei;

CONSIDERANDO o teor do processo SEI n. 26.0.000001963-0.

RESOLVE:

I - DESIGNAR, em caráter especial, o Defensor Público de 3ª Classe Oswaldo Machado Neto, para atuar nas Sessões de Julgamento do Tribunal do Júri da Comarca de Tefé nos dias 02 a 06 de março de 2026, conforme Anexo Único;

II - ATRIBUIR ao Defensor Público mencionado neste ato, por dia trabalhado, 1 (um) dia de licença compensatória por acumulação de acervo processual, nos mesmos termos dispostos no art. 1º do Ato Normativo 5/2025/GDPG/DPE/AM;

III - ENQUADRAR a atuação do membro mencionado neste ato como 1 (uma) designação especial, por dia trabalhado, para fins de promoção, na forma do inciso IV do art. 17 da Resolução n.º 004/2018-CSDPE/AM;

IV - DETERMINAR a atuação do membro mencionado no Anexo Único como critério de elegibilidade para meritocracia, nos termos do art. 2º, inciso V, da Resolução nº 027/2025-CSDPE/AM.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de março de 2026.

Helom César da Silva Nunes

Primeiro Subdefensor Público Geral do Estado do Amazonas

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º 185/2026-GSPG/DPE/AM

Defens or Público	Comarc a	Data	Hora	Proces so	Quanti dade de júris neste ato
Oswald o Machad o Neto	Tefé	02/03/2026	09:00	0000589-47.2019.8.04.7500	5
		03/03/2026		0001746-89.2018.8.04.7500	
		04/03/2026		0000260-69.2018.8.04.7500	
		05/03/2026		0002428-15.2016.8.04.7500	
		06/03/2026		0001806-33.2016.8.04.7500	

PORTARIA N.º 221/2026-GSPG/DPE/AM

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10.º, da Lei Complementar n.º 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9.º da Lei Promulgada n.º 51 de 21 de julho de 2004 e alterada pela Lei Complementar n.º 267, de 11 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO o constante na Resolução n.º 002/2017- CSDPE/AM (Consolidada III) de 15.01.2019, publicada no D.O.E DPE/AM, edição 915, pag. 3/8 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 603/2024-GDPG/DPE/AM que alterou as tabelas de valores de diárias constantes dos anexos I e II da Resolução n.º 002/2017 – CSDPE/AM;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 26.0.000002547-9, datado de 03.03.2026, e da Solicitação SGI n. 26 00187, datada de 11.02.2026;



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2º Subdefensora Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário do Oficial da DPE-AM, através do QRCode abaixo:





RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento de Kleber Luiz Miyasato, Defensor Público 4ª Classe, nos trechos Tabatinga/Benjamin Constant/Tabatinga, no dia 06 de março de 2026, a fim de atuar no mutirão "Eu Tenho Pai", em Benjamin Constant-AM;

II - DETERMINAR o pagamento de diárias ao defensor público acima relacionado.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRIMEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de março de 2026.

Helom Cesar da Silva Nunes
Primeiro Subdefensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 222/2026-GSPG/DPE/AM

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10.º, da Lei Complementar n.º 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9.º da Lei Promulgada n.º 51 de 21 de julho de 2004 e alterada pela Lei Complementar n.º 267, de 11 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO o constante na Resolução n.º 002/2017- CSDPE/AM (Consolidada III) de 15.01.2019, publicada no D.O.E DPE/AM, edição 915, pág. 3/8 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 603/2024-GDPG/DPE/AM que alterou as tabelas de valores de diárias constantes dos anexos I e II da Resolução n.º 002/2017 – CSDPE/AM;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 26.0.000002550-9, datado de 03.03.2026, e da Solicitação SGI n. 2600189, datada de 11.02.2026;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento de Rodrigo Hilario Rabelo, Assistente Técnico de Defensoria, nos trechos Tabatinga/Benjamin Constant/Tabatinga, no dia 06 de março de 2026, a fim de auxiliar o Defensor Público Kleber Luiz Miyasato na realização do mutirão "Eu Tenho Pai", em Benjamin Constant-AM;

II - DETERMINAR o pagamento de diárias ao servidor público acima relacionado.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRIMEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de março de 2026.

Helom Cesar da Silva Nunes
Primeiro Subdefensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 234/2026-GSPG/DPE/AM

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10.º, da Lei Complementar n.º 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9.º da Lei Promulgada n.º 51 de 21 de julho de 2004 e alterada pela Lei Complementar n.º 267, de 11 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO o constante na Resolução n.º 002/2017- CSDPE/AM (Consolidada III) de 15.01.2019, publicada no D.O.E DPE/AM, edição 915, pág. 3/8 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 603/2024-GDPG/DPE/AM que alterou as tabelas de valores de diárias constantes dos anexos I e II da Resolução n.º 002/2017 – CSDPE/AM;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 26.0.000002686-6, datado de 05.03.2026, e da Solicitação SGI n. 2600242, datada de 19.02.2026;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento de Rodrigo Hilario Rabelo, Assistente Técnico de Defensoria, nos trechos Tabatinga/São Paulo de Olivença/Tabatinga, no período de 15 a 21 de março de 2026, a fim de auxiliar o Defensor Público Vinicius Mariani Cruz Santana na realização de atendimentos presenciais, inspeção carcerária, audiências e reuniões com autoridades locais, na comarca de São Paulo de Olivença-AM;

II - DETERMINAR o pagamento de diárias ao servidor público acima relacionado.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRIMEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2º Subdefensora Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral





QUINTA-FEIRA, 5 DE MARÇO DE 2026

Ano 12, Edição 2605 Pág. 8 de 14

AMAZONAS, em Manaus, 05 de março de 2026.

Helom Cesar da Silva Nunes
Primeiro Subdefensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 235/2026-GSPG/DPE/AM

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10.º, da Lei Complementar n.º 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9.º da Lei Promulgada n.º 51 de 21 de julho de 2004 e alterada pela Lei Complementar n.º 267, de 11 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO o constante na Resolução n.º 002/2017- CSDPE/AM (Consolidada III) de 15.01.2019, publicada no D.O.E DPE/AM, edição 915, pág. 3/8 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 603/2024-GDPG/DPE/AM que alterou as tabelas de valores de diárias constantes dos anexos I e II da Resolução n.º 002/2017 – CSDPE/AM;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 26.0.000002689-0, datado de 05.03.2026, e da Solicitação SGI n. 2600240, datada de 19.02.2026;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento de Vinicius Mariani Cruz Santana, Defensor Público 4ª Classe, nos trechos Tabatinga/São Paulo de Olivença/Tabatinga, no período de 15 a 21 de março de 2026, a fim de realizar atendimentos presenciais, inspeção carcerária, audiências e reuniões com autoridades locais, na comarca de São Paulo de Olivença-AM;

II - DETERMINAR o pagamento de diárias ao defensor público acima relacionado.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRIMEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de março de 2026.

Helom Cesar da Silva Nunes
Primeiro Subdefensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 65/2026-2GSPG/DPE/AM

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10.º, da Lei Complementar n.º 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9.º da Lei Promulgada n.º 51 de 21 de julho de 2004 e alterada pela Lei Complementar n.º 267, de 11 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9.º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 3/2025-GDPG/DPE/AM, que dispõe sobre a regulamentação da contraprestação oferecida aos membros da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, que acumulem mais de dois órgãos de atuação;

CONSIDERANDO o constante na Portaria n.º 259/2026-GDPG/DPE/AM, Ano 12, Edição 2.601, pág. 6, datada de 27 de fevereiro de 2026, que delegou à Segunda Subdefensora Pública Geral, as funções de organização e designação de membros para substituição em casos de férias, folgas, licenças e demais casos de afastamentos previstos em lei;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 26.0.000002554-1.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o Defensor Público de 3ª Classe Lucas Fernandes Matos para atuar em audiência da 5ª/12ª Defensoria Pública Forense do Tribunal do Júri (sumariante), conforme data e quantidade de audiência indicadas no Anexo Único;

II - ATRIBUIR ao Defensor Público constante no anexo único, o adicional previsto no art. 31, XI, da Lei n.º 4.077/2014, com redação dada pela Lei n.º 4.831/2019, no valor correspondente ao nível 1, do Anexo XII da mesma lei, a cada 04 (quatro) audiências realizadas, sendo o saldo de audiências remanescentes a ser somado subsequente;

GABINETE DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de março de 2026

Sarah de Sousa Lobo

Segunda Subdefensora Pública Geral do Estado



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral

Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral

Sarah de Sousa Lobo
2ª Subdefensora Pública Geral

Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário do Oficial da DPE-AM através do QRCode abaixo:





QUINTA-FEIRA, 5 DE MARÇO DE 2026

Ano 12, Edição 2605 Pág. 9 de 14

ANEXO ÚNICO

AUDIÊNCIAS				
Defensor Público	Data	Quantidade de audiências	Quantidade de nível 1	Saldo remanescente
Lucas Fernandes Matos	04/03	1	0	1

PORTARIA Nº 69/2026-2GSPG/DPE/AM

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10.º, da Lei Complementar n.º 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9.º da Lei Promulgada n.º 51 de 21 de julho de 2004 e alterada pela Lei Complementar n.º 267, de 11 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9.º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 3/2025-GDPG/DPE/AM, que dispõe sobre a regulamentação da contraprestação oferecida aos membros da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, que acumulem mais de dois órgãos de atuação;

CONSIDERANDO o constante na Portaria n.º 259/2026-GDPG/DPE/AM, Ano 12, Edição 2.601, pág. 6, datada de 27 de fevereiro de 2026, que delegou à Segunda Subdefensora Pública Geral, as funções de organização e designação de membros para substituição em casos de férias, folgas, licenças e demais casos de afastamentos previstos em lei;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 26.0.000002342-5.

RESOLVE:

I - DESIGNAR a Defensora Pública de 2ª Classe Petra Sofia Portugal Mendonça Ferreira para atuar em audiências da 1ª Defensoria Pública de 1ª Instância da Infância e Juventude, conforme data e quantidades de audiências indicadas no Anexo Único;

II - DESIGNAR o Defensor Público de 3ª Classe Murilo Menezes do Monte para atuar em audiências da 1ª Defensoria Pública de 1ª Instância da Infância e Juventude, conforme data e quantidades de audiências indicadas no Anexo Único;

III - ATRIBUIR aos Defensores Públicos constantes no anexo único, o adicional previsto no art. 31, XI, da Lei n.º 4.077/2014, com redação dada pela Lei n.º 4.831/2019, no valor correspondente ao nível 1, do Anexo XII da mesma lei, a cada 04 (quatro) audiências realizadas, sendo o saldo de audiências remanescentes a ser somado subsequentemente.

GABINETE DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de março de 2026.

Sarah de Sousa Lobo

Segunda Subdefensora Pública Geral do Estado
ANEXO ÚNICO

AUDIÊNCIAS					
Defensor Público	Data	Quantidade de audiências	Saldo de portaria	Quantidade de nível 1	Saldo remanescente
Petra Sofia Portugal Mendonça Ferreira	02/03	1	0	1	1
	03/03	2			
	04/03	2			
Murilo Menezes do Monte	05/03	3	Portaria Nº 81/2025/GSPG 3	1	2

PORTARIA Nº 73/2026-2GSPG/DPE/AM

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10.º, da Lei Complementar n.º 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9.º da Lei Promulgada n.º 51 de 21 de julho de 2004 e alterada pela Lei Complementar n.º 267, de 11 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para praticar atos de gestão administrativa, na



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2ª Subdefensora Pública Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral





QUINTA-FEIRA, 5 DE MARÇO DE 2026

Ano 12, Edição 2605 Pág. 10 de 14

forma do art. 9.º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 3/2025-GDPG/DPE/AM, que dispõe sobre a regulamentação da contraprestação oferecida aos membros da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, que acumulem mais de dois órgãos de atuação;

CONSIDERANDO o constante na Portaria n.º 260/2026-GDPG/DPE/AM, Ano 12, Edição 2601, pág. 11, datada de 27 de fevereiro de 2026, que delegou à Segunda Subdefensora Pública Geral, as funções de organização e designação de membros para substituição em casos de férias, folgas, licenças e demais casos de afastamentos previstos em lei;

CONSIDERANDO o Processo SEI n.º 26.0.000002669-6.

RESOLVE:

I - CESSAR OS EFEITOS, a contar de 04 de fevereiro de 2026, do inciso II da Portaria n.º 548/2025-2GSPG/DPE/AM publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM de 04 de novembro de 2025, Ano 11, Edição 2527 Pág. 9 de 23, que designou a Defensora Pública Raquel El Bachá Figueiredo para atuar na 4ª Defensoria Pública de 1ª Instância de Atendimento à Mulher em situação de violência de gênero, desde 31 de outubro de 2025;

II - CESSAR OS EFEITOS, a contar de 02 de março de 2026, do inciso IV da Portaria n.º 227/2025-2GSPG/DPE/AM publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM de 05 de maio de 2025, Ano 11, Edição 2406 Pág. 2 de 5, que designou a Defensora Pública Thatiana David Borges para atuar na 29ª e 30ª Defensoria Pública de 1ª Instância Criminal, desde 06 de maio de 2025;

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de março de 2026.

Sarah de Sousa Lobo
Segunda Subdefensora Pública Geral do Estado

PORTARIA N.º 10/2026-ESUDPAM/DPE/AM

A DIRETORA DA ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO

AMAZONAS e o POLO PURUS, no uso das atribuições,

CONSIDERANDO a responsabilidade da Coordenação do Polo pelo planejamento, organização e execução do Processo Seletivo de Estágio do Polo Purus da Defensoria Pública do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO as solicitações de inscrições para atuar como fiscais, na aplicação da prova do Processo Seletivo de Estágio de Graduação pré-agendada para a data de 15 de março de 2026 (domingo), no horário de 08h às 12h.

RESOLVEM:

I – DIVULGAR os nomes dos membros e servidores que atuarão como fiscais na aplicação da prova do Processo Seletivo de Estágio de Graduação, conforme a tabela abaixo:

FISCAIS
Itamar de Oliveira Lopes
Bárbara Mattos Deucher
João Gustavo Henriques de Moraes Fonseca

ELABORAÇÃO DA PROVA
Bárbara Mattos Deucher

EXAMINADORES
Bárbara Mattos Deucher
João Gustavo Henriques de Moraes Fonseca
Renato Fernandes Neto

II – INFORMAR que os fiscais receberão as orientações necessárias e as normas a serem seguidas no dia da prova.

III – COMUNICAR que os integrantes da equipe de fiscais e de apoio farão jus à concessão de 1 (um) dia de dispensa de suas atividades, não concomitante a título de contraprestação nem cumulável, a ser usufruída no período de 1 (um) ano.

IV – COMUNICAR que será concedida uma ÚNICA dispensa de 01 (um) dia para o(a) servidor(a) ou Defensor(a) Público(a) que tenha prestado trabalho voluntário, ainda que o(a) interessado(a) tenha exercido mais de um tipo de trabalho neste certame.

V – COMUNICAR que, em reconhecimento ao trabalho voluntário executado, a Coordenação do Polo Purus encaminhará os nomes destes à Diretoria de Gestão de



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2ª Subdefensora Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral





QUINTA-FEIRA, 5 DE MARÇO DE 2026

Ano 12, Edição 2605 Pág. 11 de 14

Pessoas, a fim de se constar o exercício das atividades extraordinárias para fins de solicitação da concessão da folga.

VI – INFORMAR que o membro poderá requerer a substituição da folga concedida no inciso III da presente portaria, pelo reconhecimento da atuação como fiscal para fins de cumprimento do inciso V da Resolução nº 008/2025-CSDPE/AM.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de março de 2026.

BÁRBARA MATTOS DEUCHER

Coordenadora do Polo Purus

ANA KAROLINE SANTOS PINTO ROCHA

Diretora da Escola Superior da Defensoria Pública do Amazonas

PORTARIA Nº 11/2026-ESUDPAM/DPE/AM

A DIRETORA DA ESCOLA SUPERIOR E A COORDENAÇÃO DO POLO PURUS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições, e considerando e considerando as disposições da Resolução nº 006/2023 - CSDPE/AM (residência jurídica);

RESOLVEM:

I – TORNAR PÚBLICAS as notas atribuídas às questões dissertativas do Processo Seletivo de Residência Jurídica (EDITAL Nº 15/2026) para o Polo do Purus, conforme Anexo I deste edital.

II – INFORMAR que o candidato poderá interpor recurso contra o resultado da prova dissertativa até às 12h do dia seguinte à divulgação deste resultado, mediante envio das razões recursais para o e-mail dpeam.purus@defensoria.am.def.br, com o assunto “Recurso PRJ Lábrea”, nos termos do item 7.1 do edital.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de março de 2026.

ANA KAROLINE SANTOS PINTO ROCHA

Diretora da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Amazonas

BÁRBARA MATTOS DEUCHER

Coordenadora do Polo do Purus

ANEXO I

NOTAS DISSERTATIVAS

COLOCAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	Priscila de Freitas Malagueta	7,36
2º	Ana Yasmine Galvão de Andrade	6,0
3º	Yasmim Freitas Garcia	3,60



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral

Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral

Sarah de Sousa Lobo
2º Subdefensora Público Geral

Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário Oficial da DPE-AM, através do QRCode abaixo:





***PORTARIA Nº 574/2026-2GSPG/DPE/AM**

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10.º, da Lei Complementar n.º 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9.º da Lei Promulgada n.º 51 de 21 de julho de 2004 e alterada pela Lei Complementar n.º 267, de 11 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9.º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o Ato Normativo nº 3/2025-GDPG/DPE/AM, que dispõe sobre a regulamentação da contraprestação oferecida aos membros da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, que acumulem mais de dois órgãos de atuação;

CONSIDERANDO o constante na Portaria n.º 260/2026-GDPG/DPE/AM, Ano 12, Edição 2601, pág. 11, datada de 27 de fevereiro de 2026, que delegou à Segunda Subdefensora Pública Geral, as funções de organização e designação de membros para substituição em casos de férias, folgas, licenças e demais casos de afastamentos previstos em lei;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 25.0.000012614-7.

RESOLVE:

I- DESIGNAR os Defensores Públicos constantes no Anexo I e II, conforme os dias e turnos indicados, para atuar nas audiências da Semana Nacional de Conciliação, nos Fóruns Euza Maria e Azarias Menescal, no período de 03 a 07 de novembro de 2025;

II - ATRIBUIR aos Defensores Públicos relacionados no Anexo I o adicional previsto no art. 31, XI da Lei n.º 4.077/2014, com redação dada pela Lei n.º 4.831/2019, no valor correspondente ao nível 2, do Anexo XII da mesma lei, para cada turno de audiências realizadas;

III - ATRIBUIR, aos membros identificados pela letra "F" no Anexo II, dois dias de folga compensatória para cada período de 5 (cinco) dias trabalhados;

IV- DETERMINAR a atuação dos membros mencionados nos Anexo I e II como critério de elegibilidade para meritocracia, nos termos do art. 2º, inciso V, da Resolução nº 027/2025-CSDPE/AM.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de março de 2026

Sarah de Sousa Lobo
Segunda Subdefensora Pública Geral do Estado



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2º Subdefensora Pública Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral





QUINTA-FEIRA, 5 DE MARÇO DE 2026

Ano 12, Edição 2605 Pág. 13 de 14

Anexo I

Semana Nacional da Conciliação- Fóruns Euza Maria e Azarias Menescal			
Defensor (a) Público (a)	Data	Turno	Quantidade de Adicional de Nível 2
Viviane Patrícia Maran	03/11	matutino	1
	04/11	matutino	1
	06/11	matutino	1
	07/11	matutino	1
Stefanie Barbosa Sobral	03/11	matutino	1
	04/11	matutino	1
	05/11	matutino	1
	06/11	matutino	1
	07/11	matutino	1
Leonardo Figliuolo	04/11	matutino	1
	05/11	matutino	1
Viviane Patrícia Maran	03/11	Vespertino	1
	04/11	Vespertino	1
	05/11	Vespertino	1
	06/11	Vespertino	1
	07/11	Vespertino	1
Stefanie Barbosa Sobral	03/11	Vespertino	1
	04/11	Vespertino	1
	05/11	Vespertino	1
	06/11	Vespertino	1
	07/11	Vespertino	1
Adriana Monteiro de Castro Martins	03/11	Vespertino	1
	05/11	Vespertino	1
	06/11	Vespertino	1
	07/11	Vespertino	1
Rodolfo Pinheiro Bernardo Lobo	03/11	Vespertino	1
	04/11	Vespertino	1
	05/11	Vespertino	1
	06/11	Vespertino	1
	07/11	Vespertino	1

Anexo II

Semana Nacional da Conciliação- Fóruns Euza Maria e Azarias Menescal	
Data	Defensor (a) Público (a)
03 a 07/11	Heloísa Helena Queiroz de Matos Canto (F)
03 a 07/11	Gabriel Herzog Kehde (F)



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2º Subdefensora Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral





QUINTA-FEIRA, 5 DE MARÇO DE 2026

Ano 12, Edição 2605 Pág. 14 de 14

03 a 07/11	Maria Fátima Loureiro (F)
------------	---------------------------

***Reproduzida integralmente por conter incorreções na versão publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM, Ano 11, Edição 2538 Págs. 25/27 , no dia 19 de novembro de 2026.**



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2º Subdefensora Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode
ser verificada através da página
oficial do Diário do Oficial da DPE-AM
através do QRCode abaixo:

